

GERENCIAMENTO DE RISCO

Circular nº 3.930 / 2019

Aspectos Qualitativos

Dezembro / 2019

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório é apresentar informações relevantes sobre as estruturas e os processos de gerenciamento de riscos adotados pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. (BCG-Brasil), em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Circular nº 3.930¹, de 14 de fevereiro de 2019 e, em aderência aos preceitos e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, contidos no documento "Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada" (Basiléia II), Pilar 3 – Disciplina de Mercado.

Este documento, elaborado anualmente, é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Banco referentes à gestão de riscos e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

Outras informações, como demonstrações contábeis, estão disponibilizadas no site do Banco: <http://www.bcgbrasil.com.br>

Este relatório foi submetido à aprovação da Diretoria Executiva e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

I – Atividades exercidas, estratégia e perspectivas de evolução futura

A Presença da Caixa Geral de Depósitos no Brasil

O Banco Caixa Geral Brasil é controlado 100% pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), o maior grupo financeiro português e o Banco de referência nos países de língua portuguesa.

O BCG-Brasil tem como missão se consolidar como um Banco sólido e distinto, pela relevância e responsabilidade na sua contribuição para o desenvolvimento econômico e, por meio de uma competitividade saudável com as empresas que se relaciona. O banco busca uma evolução equilibrada entre rentabilidade e solidez financeira, com uma gestão prudente de riscos.

¹ Em substituição à Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013.

O BCG-Brasil desenvolve seus negócios respeitando os limites definidos em sua RAS (*Risk Appetite Statement*), que foi aprovada pelo Conselho de Administração (CA) e que reflete a visão estratégica da Matriz para a atuação do BCG no Brasil.

II – Estrutura organizacional

Para atender seus clientes nos vários segmentos em que atua o BCG-Brasil possui a seguinte estrutura:

Empresas

- Comércio Exterior:
 - ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio / ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues
 - PPE – Pré Pagamento de Exportação
- Crédito em Moeda Estrangeira (4131)
- Crédito em Moeda Local:
 - CCB – Cédula de Crédito Bancário / NCE – Nota de Crédito à Exportação
 - Cessão de Recebíveis
 - Garantias
- Operações de Mercado de Capitais (Dívida e Ações)
- Fusões e Aquisições²
- Produtos Tesouraria:
 - Câmbio SPOT e a Termo
 - Derivativos: de moedas e juros
- Produtos de Investimento:
 - CDB – Certificado de Depósito Bancário (Pré e Pós)
 - Operações Compromissadas

Área de Investidores Institucionais

- CDB – Certificado de Depósito Bancário (Pré e Pós)
- LCI – Letra de Crédito Imobiliário
- LCA – Letra de Crédito do Agronegócio
- LF – Letra Financeira
- Operações Compromissadas
- DPGE II – Depósito a Prazo com Garantia Especial
- CDI – Certificado de Depósito Interbancário
- Títulos Privados (Debêntures, CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliários e CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio)

Área de Pessoas Físicas

O Banco Caixa Geral – Brasil dispõe de uma área para atendimento de Pessoas Físicas, que oferece aplicações financeiras em renda fixa, tais como Certificados de Depósitos Bancários.

² Descontinuado em julho de 2020.

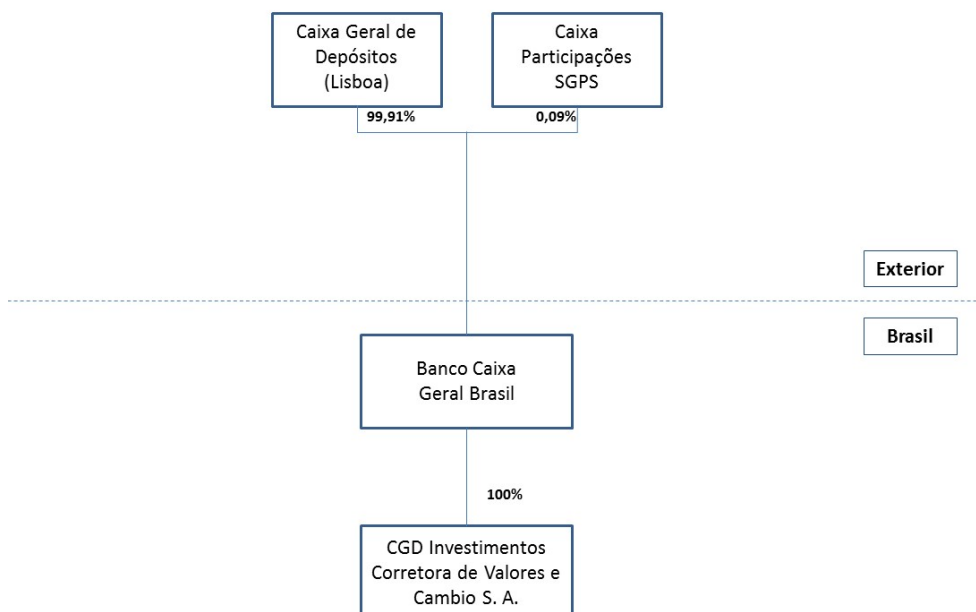
(CDB's) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI's). Também são oferecidas operações de compra e venda de moeda estrangeira (exceto em espécie e *travellers checks*). Abaixo a relação de produtos da área:

- Produtos de Investimento:
 - CDB (Pré e Pós)
 - LCI
 - LCA
 - LF
 - Operações Compromissadas
 - DPGE II
- Abertura de Conta Depósito de Domiciliado no Exterior (CDE)
- Câmbio SPOT

Área de Tesouraria

A Tesouraria faz a gestão e precificação dos produtos de investimento, *hedge* (derivativos) e câmbio spot. A área busca identificar oportunidades de negócio nesses segmentos com os clientes Corporate e Instituições Financeiras, realiza a gestão do balanço no tocante a risco de mercado e liquidez e, ainda busca auferir ganho financeiro por meio de posições proprietárias.

III – Organograma Societário – Data-base: dezembro de 2019



IV – Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura de governança corporativa que estabelece fóruns colegiados, formalmente organizados, para o acompanhamento e tomada de decisões dos vários aspectos

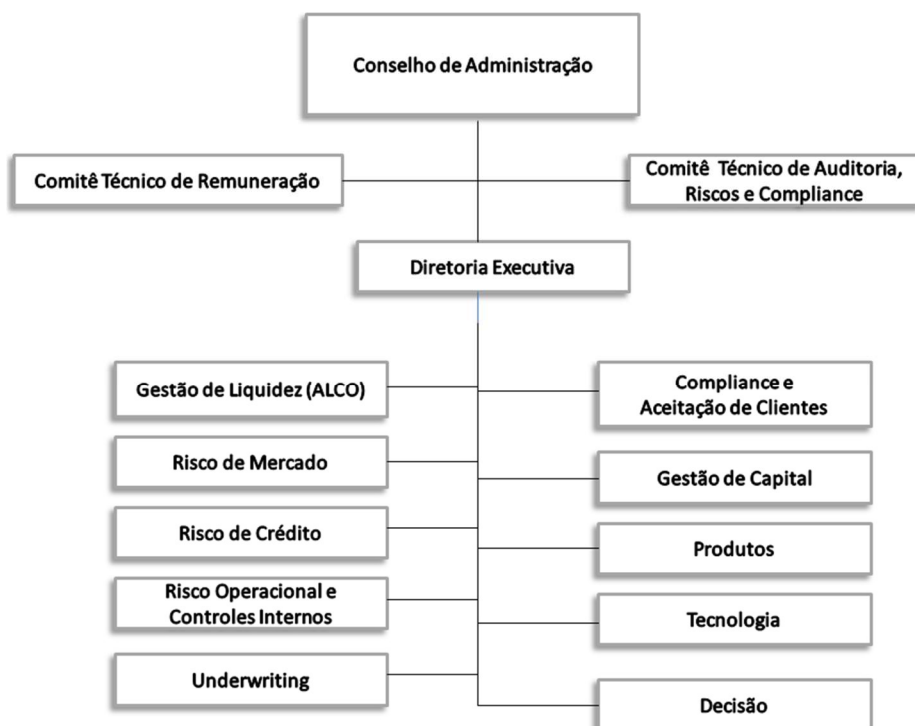
inerentes à gestão e controle do Banco para assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos.

Possui também estrutura segregada de gerenciamento de Riscos, Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance. Esta estrutura está suportada por um Modelo Organizacional e de Governança utilizado pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos e alinhado com as melhores práticas.

A abordagem para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Banco. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

O envolvimento da Alta Administração se dá em vários níveis, desde o acompanhamento da evolução das exposições até o estabelecimento e execução das ações necessárias à mitigação dos riscos.

O BCG-Brasil vem aperfeiçoando, a cada dia, seu sistema de gestão, com o objetivo de estar sempre em linha com as melhores práticas.



Dez/2019

Conselho de Administração (CA): Responsável pelas principais decisões de política empresarial, à exceção daquelas de competência da Assembleia Geral. Atribuições:

- ✓ Atuar de forma a perseguir a consecução do objeto social do Banco e proteger o seu patrimônio;
- ✓ Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva (DE);
- ✓ Escolher e substituir o Diretor Responsável pela Ouvidoria;
- ✓ Definir a estratégia e as alçadas de atuação da Diretoria Executiva, bem como orientá-la a fim de maximizar o retorno do investimento e agregar valor ao empreendimento;
- ✓ Rever e se manifestar sobre o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras preparadas sob orientação da Diretoria Executiva;
- ✓ Deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- ✓ Nomear e substituir auditores independentes;
- ✓ Propor a Assembleia Geral o aumento de capital com a correspondente emissão de novas ações pelo Banco, bem como os termos e as condições dessa emissão;
- ✓ Deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- ✓ Aprovar e revisar as estratégias e estruturas de gerenciamento de riscos e do capital, incluindo políticas.

Órgãos de apoio ao Conselho de Administração

A. Comitê Técnico de Remuneração (CTR) – Atribuições:

- ✓ Propor ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- ✓ Supervisionar a implementação e operacionalização da Política de Remuneração;
- ✓ Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a Política de Remuneração;
- ✓ Revisar, anualmente, a Política de Remuneração/o Regimento Interno, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- ✓ Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos Administradores, a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
- ✓ Zelar para que a Política/o Regimento Interno do BCG-Brasil sobre o Comitê Técnico de Remuneração esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia e com o disposto na Resolução nº 3.921 do Conselho Monetário Nacional (CMN);

- ✓ Elaborar anualmente, o Relatório do Comitê Técnico de Remuneração, na forma prevista na Resolução nº 3.921 do CMN.

B. Comitê Técnico de Auditoria, Riscos e Compliance (CTARC): Órgão auxiliar do Conselho de Administração, têm por objetivo zelar pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras da Instituição, pela eficácia e efetividade da atuação das auditorias independente e interna, e pelo acompanhamento permanente da qualidade dos controles internos e da gestão de riscos.

C. Diretoria Executiva (DE): Responsável pela direção dos negócios do Banco e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento. Atribuições:

- ✓ Assegurar o funcionamento regular do BCG-Brasil;
- ✓ Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- ✓ Estabelecer a organização interna do Banco e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente, bem como supervisionar a execução da política comercial, financeira, técnica, administrativa e de planejamento do BCG-Brasil;
- ✓ Contratar os funcionários da Instituição, estabelecendo as respectivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- ✓ Orientar os trabalhos das diversas áreas do BCG-Brasil;
- ✓ Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- ✓ Executar e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração, bem como as disposições contidas no Estatuto Social;
- ✓ Representar o Banco perante terceiros, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;
- ✓ Levantar os balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- ✓ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos do Banco e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade;
- ✓ A estrutura e competências da DE constam do Estatuto Social do BCG Brasil e suas regras de funcionamento estão previstas em Regimento Interno;
- ✓ No âmbito da Gestão Integrada de Riscos do Grupo CGD, e em particular do BCG-Brasil, é garantido ao Diretor Executivo que exerce a função de CRO, acesso direto aos membros do Conselho de Administração do BCG Brasil, Órgão que tem a responsabilidade pela monitorização e funcionamento adequado da função de gestão e controle interno de risco.

Comitês de Gestão e Controle de Riscos

Os Comitês estão formalmente constituídos em normativo interno, que estabelece seus respectivos objetivos, atribuições, composição, membros votantes e regras para deliberações. Os fóruns envolvidos na gestão de risco estão detalhados a seguir:

Comitê de Crédito (CCR): Tem por objetivo avaliar os pedidos de limites e/ou operações de crédito encaminhados pela área de Negócios, negociações ou acordos para regularização de créditos problemáticos. É ainda responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, em observância a política do BCG-Brasil e do Grupo Caixa Geral de Depósitos, quando aplicável. É de se destacar que a classificação dos riscos de crédito de acordo com a escala de *rating* estabelecida pelo Banco Central do Brasil é de responsabilidade da área de Análise de Crédito, mas levada ao conhecimento deste Comitê.

Comitê de Gestão de Risco de Mercado (CRM): Tem por objetivo acompanhar a aplicação da política global de riscos, monitoramento dos limites Institucionais de exposição máxima aos riscos de mercado, bem como debater os assuntos relacionados com o controle dos riscos e da exposição financeira do Banco.

Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO): Tem por objetivo analisar e avaliar a composição e rentabilidade do balanço, as fontes de liquidez e seus usos, *GAPs* entre prazo de ativos e passivos, e a avaliação dos riscos da carteira de “não negociação”. É responsável pela apreciação e debate dos assuntos relacionados com o nível mínimo de liquidez definido, concentração das captações e da composição do balanço do BCG-Brasil e sua rentabilidade, em observância da política definida para o Grupo CGD.

Comitê de Risco Operacional e Controles Internos (ROCI): Tem por objetivo o acompanhamento e debate dos assuntos relacionados com a ocorrência de eventos operacionais, em observância a política definida para o Grupo CGD, bem como dos assuntos relacionados a Controles Internos e pelo acompanhamento da evolução dos planos de ação estabelecidos para mitigar os riscos apontados pelas autoridades competentes.

Comitê de Subscrição (*Underwriting* – CDS): Tem por objetivo definir as diretrizes para aprovação da participação do BCG-Brasil em operações de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro.

Comitê de Gestão de Capital (CGC): Tem como objetivo monitorar e controlar o capital mantido pelo Banco, avaliar sua adequação face aos riscos a que a Instituição está sujeita e estabelecer limites de exposição a riscos que afetem o capital. E ainda assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à aprovação de políticas Institucionais, diretrizes operacionais e ao estabelecimento de limites de exposição a riscos que afetem o capital.

Comitê de Compliance e de Aceitação de Clientes (CCAC): Tem por objetivo (i) apresentar e deliberar junto à Diretoria Executiva assuntos inerentes à Gestão dos Riscos de Compliance e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT) na Instituição; (ii) dar ciência e obter a ratificação formal da Diretoria Executiva quanto aos clientes pré-aprovados por Compliance no período.

Comitê de Decisão: Tem por objetivo apresentar para deliberação de órgão colegiado os casos de investigação de operações/situações suspeitas identificadas no âmbito da atividade de PLD/CFT. A deliberação inclui o parecer de cada membro do Comitê de Decisão no sentido de arquivar o processo ou comunicar a operação/situação ao órgão competente.

Comitê de Produtos (CP): Tem por objetivo apreciar, debater e aprovar os assuntos relacionados com a estratégia de desenvolvimento, oferta e renovação de produtos e serviços do BCG-Brasil.

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI): Tem por objetivo promover a redução dos riscos relacionados aos aspectos de tecnologia, a priorização de projetos e demandas envolvendo os sistemas de informação, infraestrutura e telecomunicações do BCG-Brasil, bem como a apresentação de indicadores e níveis de acordo de serviços referentes aos contratos mantidos com fornecedores de serviços de Tecnologia da Informação (TI).

2. ATIVIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco utiliza um enfoque estruturado para a padronização das atividades de gerenciamento de riscos. Estas atividades compreendem as seguintes etapas:

- Identificação de riscos e controles;
- Avaliação e mensuração de riscos e controles;
- Definição do nível de exposição a riscos;
- Implantação de respostas aos riscos;
- Definição de indicadores de desempenho;
- Monitoramento de histórico destes indicadores e;
- Reporte das informações para a estrutura de governança.

A Alta Administração do Banco participa das decisões envolvendo a gestão de riscos, aprovação de políticas corporativa e disseminação da cultura de controles internos, através das reuniões do Conselho de Administração, participação da Diretoria Executiva nos comitês descritos no item anterior, treinamentos internos e através de informes diários encaminhados pelas diversas áreas do Banco à Diretoria Executiva.

Funções de Gestão de Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna

Em síntese, o Banco adota os seguintes fundamentos na prática da gestão de riscos:

- ✓ Visão consolidada de riscos;
- ✓ Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- ✓ Segregação funcional entre áreas de Negócio, Riscos, Auditoria e processamento operacional;
- ✓ Envolvimento da Alta Administração.

Para a execução das atividades de gestão de riscos, o Banco conta com áreas dedicadas que são responsáveis pelos controles consolidados de riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional, conforme descrito a seguir:

1. Gestão de Riscos

Risco de Mercado

Algumas responsabilidades da área de Risco de Mercado são:

a) Desenvolvimento de metodologias de risco

Todas as estratégias da mesa de operações devem impactar as medidas de risco de mercado, de forma a garantir que os riscos dos livros são reportados corretamente. A Direção de Gestão de Riscos (DGR) deve ser consultada quando da inclusão de produtos complexos nos livros. A consistência entre as medidas de risco para produtos economicamente comparáveis deve ser garantida, sempre que possível.

As metodologias para medida/estimação dos riscos de mercado devem estar presentes nos sistemas de risco. A área de Risco de Mercado deve, portanto, estar envolvida na implantação e no desenvolvimento das ferramentas de risco de mercado e submetê-las a validação da Matriz.

Os responsáveis pela área de Risco de Mercado devem contribuir para as decisões relativas à política de risco de mercado e nas mudanças dos processos de risco.

b) Conhecimento dos riscos

O responsável pela área de Risco de Mercado deve garantir que a organização esteja informada dos riscos de mercado incorridos pela Instituição.

No caso do responsável pela área de Risco de Mercado considerar que as posições assumidas representem riscos materialmente relevantes, o mesmo deve comunicar formalmente à

Diretoria Executiva do Banco propondo medidas mitigadoras. A decisão a respeito da implementação destas medidas fica a cargo desta Diretoria.

c) Monitoramento dos riscos

São responsabilidades da área de risco de mercado:

- ✓ Monitorar e reportar todas as exposições de fim de dia (V@R, BPV's, exposição cambial), em relação à estrutura de limites de risco, de uma maneira clara, para a mesa de operações. A área de Risco de Mercado é também responsável por comunicar ao responsável da mesa de operações situações de quebra de limites, assim que estes são identificados. Deve também reportar os excessos de utilização de limites, com periodicidade mínima mensal, para a Diretoria Executiva e Presidência;
- ✓ Preparar os relatórios de risco de mercado de acordo com as exigências do Banco Central do Brasil (BACEN) e disponibilizá-los para a área responsável pelo seu envio;
- ✓ Monitorar os riscos intradiários dos livros, no caso de circunstâncias específicas assim o exigirem. A mesa de operações irá auxiliar nesse processo, sempre que necessário;
- ✓ Preparar os reportes exigidos pela DGR e garantir que os controles implementados cumprem as orientações do Grupo.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo Conselho de Administração. Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em situação de stress de mercado. Os objetivos da política de gestão de liquidez são:

- ✓ Assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BCG-Brasil;
- ✓ Garantir que o Banco esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes;
- ✓ Não provocar uma crise sistêmica em decorrência de ações do Banco;
- ✓ Observância aos quesitos regulamentares;
- ✓ Manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível;
- ✓ Lidar com eventuais crises de liquidez.

Cabe ao Conselho de Administração a responsabilidade de avaliar se os processos e controles sobre a Estrutura de Gerenciamento de Capital estão sendo cumpridos conforme definido, sendo também responsável pela aprovação do Plano de Capital e pelas políticas e estratégias de gerenciamento de capital.

Os relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria Executiva e regularmente nas reuniões do Comitê ALCO, para informar os indicadores de liquidez e os resultados dos testes de estresse. O Comitê também é informado de qualquer situação de

crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

RAS (Risk Appetite Statement)

A fim de promover uma melhor visão sobre os riscos do Banco, o BCG-Brasil, conjuntamente a Sede, desenvolveu um quadro de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework – RAF*), com vista a assegurar a consistência do perfil global de risco da entidade com a sua estratégia, de forma a preservar o seu capital.

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos da Instituição, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e a estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e liquidez, são documentados numa declaração de apetência pelo risco (RAS) aprovada pelo órgão de administração do BCG-Brasil em consonância com a apetência da Sede. Esses limites são representados por indicadores, que por sua vez, fazem parte de um tipo de risco a ser controlado.

Os tipos de riscos que estão contemplados na RAS são:

- Solvência;
- Liquidez e de captação;
- Estratégico e do negócio;
- Crédito;
- Concentração;
- Moeda estrangeira;
- Taxa de juros no balanço (IRRBB);
- Mercado;
- Operacional;
- Soberano.

Validação dos Modelos e Testes de Estresse

Os modelos de precificação, quando não adquiridos de terceiros, são elaborados pela área de Risco de Mercado. A CGD valida os modelos utilizados pelo BCG-Brasil.

Os testes de estresse devem ser aplicados aos livros do BCG-Brasil.

Para os livros de negociação são aplicados diariamente cenários aprovados pelo Comitê de Risco de Mercado, que podem se basear em cenários próprios, utilizados pela BM&F na definição das chamadas de margem ou ainda definidos pela Matriz. O horizonte deste cenário é o mesmo do V@R (*Value at Risk*).

Risco de Crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes principalmente pela inadimplência ou deterioração da qualidade do crédito de terceiros, ou de emissores de títulos ou demais instrumentos que detemos.

Neste contexto, a gestão de risco de crédito é acima de tudo responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito no BCG-Brasil, e é independente em relação às unidades geradoras de renda, reportando-se diretamente ao Diretor de Risco.

O Comitê de Crédito revisa políticas e parâmetros de crédito de modo a garantir conformidade com as exigências regulatórias locais e ao apetite de risco da Instituição e as submete a aprovação do Conselho de Administração.

As principais funções e responsabilidades da área de Risco de Crédito são:

- ✓ Apoiar e assessorar o Comitê de Crédito do BCG-Brasil nas suas funções e responsabilidades;
- ✓ Preparar relatórios e informes gerenciais e apresentar a exposição ao risco de crédito do BCG-Brasil ao Comitê de Crédito e, em última instância, ao Conselho de Administração;
- ✓ Atualizar políticas e processos referentes à gestão do risco de crédito, assegurando-se da adequação dos mesmos às necessidades do Banco, às características do mercado, aos requerimentos regulatórios e as diretrizes da Casa Matriz;
- ✓ Conjuntamente com as áreas de Negócios e de Análise de Crédito, detectar os créditos em deterioração e propor as ações necessárias para prevenir ou remediar a inadimplência e maximizar sua recuperação;
- ✓ Atender as Auditorias Interna e Externa e criar planos de ação para mitigar os riscos apontados;
- ✓ Auxiliar as áreas de Operações e Controladoria na elaboração dos reportes regulatórios.

Risco Operacional

As responsabilidades que compõem a área de Risco Operacional são:

- ✓ Desenvolver e implementar a estratégia, políticas e metodologia de gestão do risco operacional;
- ✓ Validar os riscos operacionais potenciais;
- ✓ Validar os eventos de risco operacional registrados no BCG-Brasil e implementar mecanismos de controle sobre a integridade de registro dos mesmos;
- ✓ Produzir e solicitar o preenchimento dos questionários de auto-avaliação de riscos e tratar os resultados dos mesmos;

- ✓ Definir e implementar indicadores de risco;
- ✓ Produzir e reportar informação de gestão para avaliar o perfil de risco operacional e as ações implementadas.

As funções de gerenciamento de risco operacional são desempenhadas por unidades funcionais segregadas, formalmente constituídas e com atribuições claramente definidas, conforme apresentado a seguir:

Área de Controles Internos (CI): Responsável por mapear, identificar e avaliar os riscos operacionais e controles existentes nas áreas e processos do Banco.

Área de Riscos: Responsável pela gestão da base de dados de perdas operacionais, definição de metodologias e ferramentas para estruturação de indicadores de risco operacional, construção de cenários, dentre outros.

Gestores e Colaboradores: Responsáveis pela gestão e revisão dos riscos operacionais existentes nas suas atividades e processos, pela implementação de controles e definição de indicadores para acompanhamento dos riscos e planos de ação para sua mitigação. São também responsáveis pela comunicação tempestiva das ocorrências relacionadas ao risco operacional.

As áreas de gerenciamento de risco operacional são suportadas pela Alta Administração do Banco, sendo os assuntos reportados e discutidos no Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

O Banco possui também metodologia e sistema aplicativo, que é o mesmo utilizado por sua Matriz para o registro dos eventos de risco operacional e indicação dos processos a que se relacionam.

Planos de Contingência – Continuidade Operacional

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) do BCG-Brasil visa assegurar a continuidade do negócio em caso de ocorrência de eventos anômalos que possam comprometer o funcionamento normal da sua atividade, preservado o interesse de seus clientes, seus acionistas, do sistema financeiro e das autoridades de supervisão, de seus colaboradores e demais partes interessadas. O BCG-Brasil realiza testes periódicos que são documentados, assim como os planos de ação, se aplicável.

O BCG-Brasil possui um grupo de Gestão de Crises que tem a missão de reunir-se em caso de situações críticas para administrar seu impacto negativo na operação do BCG-Brasil.

Treinamentos e Conscientização sobre Riscos e Controles

O direcionamento, conteúdo e periodicidade dos treinamentos específicos relacionados ao tópico acima são definidos pelos gestores responsáveis das áreas de Compliance, Controles

Internos e Risco Operacional. Os colaboradores recebem treinamento sobre a conscientização do risco operacional e disseminação da cultura de controles através da implementação da metodologia ROCI - que segue as diretrizes estabelecidas pela Matriz -, a utilização da ferramenta “SAS Enterprise GRC” - para a gestão do risco operacional -, bem como através dos procedimentos para o conhecimento dos clientes e prevenções a lavagem de dinheiro.

2. Controles Internos

Tem por objetivo assegurar, em conjunto com as demais áreas do Banco, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da Instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles.

Orientado para a supervisão do ambiente de controle da Instituição e para o reporte das exceções/preocupações com relação à gestão dos riscos inerentes e residuais dos processos.

Responsável por mapear, identificar e avaliar os riscos operacionais e controles existentes nas áreas e processos do Banco, incluindo os serviços terceirizados relevantes, bem como por testar a efetividade dos controles existentes. Responsável, também, por disseminar a cultura de controles, acompanhar o andamento e a implantação dos planos de ação elaborados para mitigar os riscos e dar ciência ao Comitê ROCI dos resultados dos trabalhos de mapeamento, avaliação e testes de controle, bem como de riscos e eventuais deficiências encontradas que sejam relevantes.

3. Compliance

Responsável por assegurar a gestão do risco de Compliance através da conformidade com a legislação e regulamentação, internas e externas, e adoção de uma cultura de Compliance, ao nível dos processos e colaboradores.

A atuação do Compliance do BCG-Brasil considera os aspectos de compliance regulatório e de prevenção a crimes com impacto na Instituição Financeira, como Lavagem de Dinheiro, Terrorismo, Corrupção, Abuso de Mercado, entre outros crimes relacionados.

Deve, neste sentido, alertar a Alta Administração quanto a riscos de compliance identificados ou possíveis, propor a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos internos, e atuar na comunicação direta com órgãos reguladores e fiscalizadores.

A área de Compliance possui uma linha de reporte interno (Diretor de Compliance do BCG-Brasil), além de reportar e depender funcionalmente do *Head of Compliance* da CGD.

Genericamente a área de Compliance tem a seguinte missão:

- ✓ Assegurar que a linha de negócios opere em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- ✓ Fazer interface com os órgãos reguladores junto com o Jurídico, com respeito às solicitações formais, e promover ações corretivas no que for exigido;
- ✓ Desenvolver, implementar e atualizar políticas, procedimentos e processos para atender os requisitos de compliance;
- ✓ Identificar as necessidades de educação em compliance e assegurar que todos os colaboradores estão cientes da sua necessidade e importância;
- ✓ Assegurar que o BCG-Brasil e seus colaboradores tenham todos os registros exigidos e licenças para conduzir seus negócios;
- ✓ Monitorar as atividades do BCG-Brasil de maneira proativa para detectar e prevenir violações potenciais às regras;
- ✓ Conduzir exames de compliance regulares, semelhantes àqueles feitos pelos reguladores externos, para assegurar que o BCG-Brasil esteja aderente a um nível adequado de compliance;
- ✓ Conduzir investigações internas quando necessário;
- ✓ Monitorar os investimentos pessoais em títulos e valores mobiliários por parte dos colaboradores e fazer os relatórios sobre as operações para as unidades/órgãos que solicitarem (exemplo: *Securities and Exchange Commission – SEC / CVM*);
- ✓ Administrar os procedimentos de monitoramento de conflito de interesses e fazer interface (quando aplicável) com as linhas de negócios;
- ✓ Rever as contas novas de não correntistas do BCG (quando aplicável) junto com os *officers* da conta, observando a aderência delas com as políticas de lavagem de dinheiro da Organização e dos órgãos reguladores;
- ✓ Interagir, quando exigido, com outros colaboradores da Auditoria Interna, Back Office e outras áreas que fazem relatórios para os reguladores;
- ✓ Assegurar que o arquivamento de assuntos pertinentes é devidamente feito, mantido e preservado;
- ✓ Rever e aprovar material de marketing, notadamente aqueles que têm necessidade de “*disclaimers*”;
- ✓ Interagir e coordenar com outras áreas de Compliance no exterior;
- ✓ Certificar-se da implantação dos controles de riscos operacionais do BCG-Brasil.

4. Auditoria Interna

Alinhada às metodologias da Auditoria da Casa Matriz, sua principal função é fornecer à organização serviços de avaliação e consultoria que agreguem valor e aprimorem os processos da Instituição. A Auditoria Interna deve avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles da Instituição. Estão contempladas em suas responsabilidades:

- ✓ Avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles internos;
- ✓ Determinar o grau de confiança das informações;
- ✓ Avaliar a observância às normas internas e legislação pertinente;
- ✓ Avaliar a qualidade alcançada na execução de tarefas determinadas para o cumprimento das respectivas responsabilidades, dentre outras.

ALOCAÇÃO DE CAPITAL REGULATÓRIO

A partir de 01 de julho de 2008 entrou em vigor a legislação do BACEN obrigando as instituições financeiras a alocar capital para risco operacional. O Banco optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O BCG-Brasil possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e com a dimensão de sua exposição a riscos, com o objetivo de assegurar a otimização do capital regulatório utilizado em seus negócios e avaliar as necessidades futuras deste capital, a fim de garantir a estabilidade da Instituição Financeira no longo prazo.

A estrutura de gerenciamento de capital tem como objetivo o gerenciamento do risco, a avaliação da necessidade de capital e a divulgação de informações das atividades empreendidas pelo grupo, de forma a manter as atividades da entidade com parâmetros prudentes.

A estrutura de gerenciamento de capital visa o contínuo monitoramento, controle e otimização do capital regulatório, através do planejamento de metas, com base nos diversos cenários econômicos, de modo a avaliar constantemente a necessidade de capital e, planejar metas e objetivos estratégicos.

O Plano de Capital é elaborado em consonância com o orçamento da Instituição para os próximos 03 anos e é aprovado pelo Conselho de Administração.

A Alta Administração é envolvida em todas as iniciativas relevantes inerentes a gestão de riscos, sendo que a estrutura de governança propicia adequada avaliação dos riscos incorridos pelo Banco e o efetivo gerenciamento dos mesmos. Além disso, conta com níveis de alçadas tanto individuais como colegiadas, levando-se em conta a independência necessária para a tomada das decisões.

O BCG-Brasil possui comitês que desenvolvem ações técnicas com o objetivo de dar subsídios para a tomada de decisões da Administração, para minimizar as perdas e eliminar os impactos sobre o negócio, priorizando a prudência sobre altos retornos, sem comprometer a rentabilidade da Instituição.